

Reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área  
Análises Clínicas e Saúde Pública (ACSP)

Ata n.º 2

No dia nove do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu no Serviço de Imuno-Hemoterapia do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., pelas nove horas o Júri do concurso supracitado. O Júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Céu de Jesus Falcão Coelho, TSDT Coordenadora de Análises Clínicas e Saúde Pública da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E

1º Vogal Efetivo: Sónia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva, TSDT de Análises Clínicas e Saúde Pública da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E

2º Vogal Efetivo: Vanda Martins Varanda Calçada, TSDT de Análises Clínicas e Saúde Pública da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos

1. Análise do pedido de esclarecimentos sobre a Ata nº 1, solicitada pela candidata Sofia Moura, por via de email em 12/05/2026;
2. Retificação da Ata nº 1 e respetivo anexo – 1, quanto aos parâmetros de avaliação curricular e respetiva tabela;
3. Deliberação sobre os candidatos a admitir e a excluir do procedimento em conformidade com as indicações feitas constar no aviso de abertura do procedimento concursal, por meio de listagem ref. A e ref. B;

A Presidente do Júri deu conhecimento do email remetido em 12/05/2026, para o email rh@hvfx.min-saude.pt, pela candidata Sofia Moura, solicitando esclarecimentos sobre a Ata nº 1, em especial, sobre a tabela que contém os parâmetros de avaliação curricular e respetiva ponderação, nas suas alíneas C) e E.1 e E.2, tendo os membros do Júri do concurso tido acesso ao email e analisado as questões que foram colocadas pela candidata, após o que foi deliberado por unanimidade a retificação da Ata nº 1 e respetivo Anexo – 1, disso mesmo devendo ser dado conhecimento à candidata em resposta ao email.

Quanto ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri deliberou por unanimidade que a candidata Sofia Moura fosse notificada, pelo Recrutamento/SGRH, da resposta a ser dada ao seu email de 12/05/2026, nos seguintes termos  
Exma. Sra. TSDT, Sofia Moura

Assinala-se a receção do V/email de 12/05/2026, no qual solicita esclarecimentos sobre a Ata nº 1\_TSDTIMUNO-01/2026, o qual foi merecedor da devida atenção pelos membros do Júri do procedimento concursal.

Em resposta ao mesmo, cumpre esclarecer que o Júri do procedimento concursal deliberou a retificação da Ata nº 1 e do respetivo Anexo – 1, a qual deve ser publicada no site institucional da ULS Estuário do Tejo, EPE, para os devidos efeitos

Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, os membros do Júri analisaram a Ata nº 1, em especial a tabela que contém os parâmetros de avaliação curricular e respetiva ponderação, nas suas alíneas C), tendo debatido a questão colocada pela candidata Sofia Moura, e efetuado a distinção entre tempo de exercício de funções na respetiva profissão e a experiência profissional, concluindo que a menção ao «tempo de exercício em Imuno-Hemoterapia» deveria constar na alínea D) e não na C), por se tratar de experiência profissional, diferenciando a experiência profissional por referência às atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade.

O Júri deliberou que o Anexo – 1 da Ata nº 1 fosse retificado, quanto a estes parâmetros das alíneas C) e D), bem como deliberou, por unanimidade, que a alínea e) do ponto 3 da Ata nº 1 fosse retificada, passando a ter a seguinte redação:

“e) Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o Júri elabora a lista unitária de classificação dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos aplicados, sendo a ordenação final dos candidatos elaborada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas em cada parâmetro de avaliação, existindo uma listagem para a referência A (contratos por tempo indeterminado) e uma listagem para a referência B.”

Mais deliberou o Júri que a Ata nº 1 e Anexo – 1 retificado, que seguem em anexo (ANEXO 1) e que fazem parte desta Ata, fossem devidamente publicitados em site e notificados aos candidatos oponentes ao procedimento concursal.

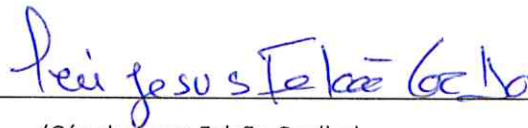
Por fim, quanto ao ponto três da ordem de trabalhos, os membros do Júri procederam à análise e verificação da documentação apresentada pelos candidatos, designadamente do preenchimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais ao procedimento concursal, tendo ainda procedido à elaboração da listagem provisória de candidatos admitidos e excluídos, com os respetivos motivos de exclusão, a qual segue em anexo, contendo a listagem referência A (Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado) e referência B (Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto) (ANEXO 2).

O Júri deliberou ainda que os candidatos excluídos fossem notificados para o exercício do direito de audiência prévia em relação à listagem provisória de candidatos deliberada, para que, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da receção da decisão, poderem dizer o que se lhes oferecer acerca de tal deliberação de exclusão do procedimento.

Listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos da ref: A e da ref: B.

Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião, da qual resultou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes.

Presidente de Júri



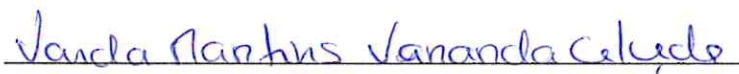
(Céu de Jesus Falcão Coelho)

1º Vogal Efetivo



(Sónia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva)

2º Vogal Efetivo



(Vanda Martins Varanda Calçada)

Vila Franca de Xira, 09 de Junho de 2026



*Maria C. S.*  
*vancouver*

## Anexo 1

Ata nº1 retificada e referido anexo



*Handwritten signature and text:*  
Lúcia  
Varela, etc.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, E.P.E.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) na área de Imuno-Hemoterapia, nas modalidades de Referência A - Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. Referência B - Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. - REF. TSDTIMUNO – 01/2026.

Ata n.º 1

Aos 08 dias do mês de maio de 2026, reuniu, no serviço de Imuno-Hemoterapia, pelas 09 horas, o Júri do Procedimento Concursal, conducente ao recrutamento de pessoal, para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), na área de Imuno-Hemoterapia, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

O Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., de 06 de maio de 2026, constituído por:

**Presidente:** Céu de Jesus Falcão Coelho, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

**Vogais Efetivos:**

1º Sónia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vanda Martins Varanda Calçada, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Realização do Aviso de Abertura;
- 2) Perfil de competências, definição de perfil preferencial;
- 3) Realização e aprovação da Grelha de Avaliação a ser aplicada.

Ponto número um, após leitura e apreciação da portaria supracitada que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho, no âmbito da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, o júri considerou dever seguir o proposto nos artigos 15º e 16º da referida portaria, nomeadamente no que respeita à calendarização a que o júri se propõe obedecer para

o cumprimento dos prazos estabelecidos na presente portaria (definida obrigatoriamente nos 10 dias úteis subsequentes à data limite de apresentação de candidaturas).

No ponto número dois, foram definidos os requisitos para cumprimento do perfil preferencial. Assim o candidato/a deve cumprir os seguintes pontos:

- a) Disponibilidade para o exercício de funções em flexibilidade de horário;
- b) Experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função de Imuno-Hemoterapia, na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo;
- c) Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na função de Imuno-Hemoterapia, em entidade hospitalar do Serviço Nacional de Saúde.

Ponto número três, da ordem de trabalhos, o júri procedeu á aprovação da grelha de avaliação curricular tendo em conta o que consta no artigo 7º da portaria nº 154/2020 de 23 de junho:

- a) O método de seleção a utilizar é o da avaliação conforme o ponto 2 do artigo 6º
- b) Os parâmetros e subfactores de avaliação curricular dos candidatos e a respetiva valoração, de acordo com o ponto dois do artigo 7º, estão definidos e especificados na grelha de classificação em anexo á presente ata;
- c) A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 aos 20 valores, com a valoração até ás centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples, das classificações dos elementos a avaliar;
- d) Em situações de igualdade de valoração aplica-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 28 da portaria 154/2020 de 23 de junho. Nomeadamente:
  - Experiencia Profissional pelo menos um ano na área de Imuno-Hemoterapia;
  - Trabalho em ambiente hospitalar;
  - Estágio profissional na área de Imuno-Hemoterapia;
  - Atividade de investigação na área de Imuno-Hemoterapia;
- e) Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o Júri elabora a lista unitária de classificação dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos aplicados, sendo a ordenação final dos candidatos elaborada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas em cada parâmetro de avaliação, existindo uma listagem para a referência A (contratos por tempo indeterminado) e uma listagem para a referência B (Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto).

Subsistindo o empate os concorrentes serão ordenados com a pontuação mais elevada obtida nos seguintes parâmetros da grelha de avaliação curricular:

Melhor nota final na formação académica exigida para a respetiva profissão.

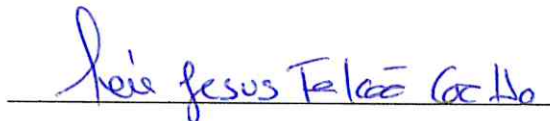
O 1º Vogal Efetivo substituirá o Presidente do Júri no impedimento deste.

Apenso a esta Ata e dela fazendo parte integrante, como Anexo I, consta documento relativo aos critérios de valoração e fundamentação da avaliação e classificação dos candidatos admitidos a concurso.

Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião da qual resultou a presente ata que, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes.


A presente ata, constituída por 4 páginas, é assinada por todos os elementos do Júri.

Presidente



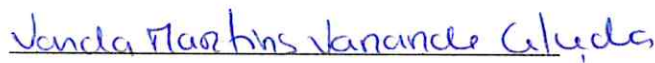
(Céu de Jesus Falcão Coelho)

1º Vogal Efetivo



(Sónia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva)

2º Vogal Efetivo



(Vanda Martins Varanda Calçada)

TABELA DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

A	<b>Habilitação Académica e Profissional = 10 a 12 Valores:</b> Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais com respetiva Cédula Profissional = 10 Valores Mestrado em área conexas com a formação de primeiro nível = 11 Valores Doutoramento em área conexas com a formação de primeiro nível = 12 Valores	
B	<b>Classificação Final do Curso Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais = 0 a 3 Valores</b> Entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 Valores a 10 Valores na avaliação final do curso, e 3 Valores a 20 valores na avaliação final do curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas	
C	<b>Tempo de exercício de funções na respetiva profissão = Máximo 1,5 Valores</b> 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	
D	<b>Experiência Profissional = Máximo 0,5 Valores</b> <b>Execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em urgência hospitalar na Imuno-Hemoterapia:</b> Experiência mínima de 6 (seis) meses em meio hospitalar = 0,1 valores por cada mês	
E	<b>Atividades de formação frequentadas = Máximo 2 Valores</b> Atividades com duração igual ou superior a 6 horas, desde que certificadas por entidades formadoras devidamente credenciadas:	
	<b>E.1. Ações de formação na área da Imuno-Hemoterapia com avaliação:</b> 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores	
	<b>E.2. Ações de formação na área da Imuno-Hemoterapia sem avaliação:</b> 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores	
	<b>E.3. Ações de formação de âmbito geral na área da Saúde com avaliação</b> 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores	
	<b>E.4. Ações de formação de âmbito geral na área da Saúde sem avaliação</b> 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores	
	<b>E.5. Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária</b> 0,02 Valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores	
	<b>E.6. Pós-graduação em contexto académico = 0,5 Valores</b> Pós-graduação com avaliação, em área conexas com a formação de primeiro nível, desde que não tem sido pontuada no próprio Mestrado	
F	<b>Atividades docentes, de formação ou de investigação = máximo 1 Valor</b> Atividades relacionadas com a respetiva área profissional:	
	<b>F.1. Atividades docentes = Máximo 0,4 Valores</b> 0,1 valores por cada atividade até ao máximo de 0,4 valores	
	<b>F.2. Atividades de formador ou orientador/monitor de estágios = Máximo 0,2 Valores</b> 0,1 valores por cada atividade até ao máximo de 0,2 valores	
	<b>F.3. Atividades de investigação = Máximo 0,4 Valores</b>	
	<b>F.3.1. Publicação de artigos em revistas científicas = máximo 0,3 valores</b> 0,1 valores por cada publicação até ao máximo de 0,3 valores	
	<b>F.3.2. Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com apresentação posters e comunicação oral = máximo 0,1 valores</b> 0,02 valores por cada comunicação oral e até ao máximo de 0,06 valores 0,01 valores por cada poster e até ao máximo de 0,04 valores	

Presidente do Júri:

*[Assinatura]*

1º Vogal Efetivo:

*[Assinatura]*

2º Vogal Efetivo:

*[Assinatura]*

## Anexo 2

Listagem referência A (Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado) e referência B (Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto)

Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) na área de Imuno-Hemoterapia, nas modalidades de Referência A - Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. Referência B – Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. - REF. TSDTIMUNO – 01/2026.

## Lista provisória dos Candidatos Admitidos da ref. A:

Adriana Avelar de Barros dos Santos Luís

Ana Rita Antunes da Silva

Barbara Rita Farias Mendes

Barbara dos santos Ferreira

Beatriz Cristina Tavares dos Reis

Carolina Isabel Nunes de Oliveira

Carolina Maria Tomás Ganchas

Catarina Montinho Alves

Inês de carvalho Santos Rato

Liliana Isabel Martins Lopes

Luísa Maria Silva Brito

Maria Clara Bachmann Swierczewska

Maria Inês Vassalo dos Santos Paveia

Sofia do Carmo Pires de Moura

Tatiana Sofia Ferreira Gil

Telma Filipa Nunes João de Carvalho

Tiago Monteiro Carvalho

*Handwritten signature and text:*  
Vasco  
&  
Vera

Vasco Rafael Gameiro Sousa

Vera Mónica Fradinho Lambuça

### **Lista provisória dos Candidatos Excluídos da ref. A:**

Cláudia Esperança Jacinto Vumbi (1)

Daniela Deodato Diogo (1)

Joana Margarida Pereira Coelho (1)

Márcia Sofia Germano Lagareiro (1)

Rafael Amador Pereira (1)

Xavier Silva Salgueira Agostinho Serra (2)

### **Lista provisória dos Candidatos Admitidos da ref. B:**

Barbara dos santos Ferreira

Beatriz Cristina Tavares dos Reis

Carolina Isabel Nunes de Oliveira

Catarina Montinho Alves

Inês de carvalho Santos Rato

Tatiana Sofia Ferreira Gil

### **Lista provisória dos Candidatos Excluídos da ref. B:**

Cláudia Esperança Jacinto Vumbi (1)

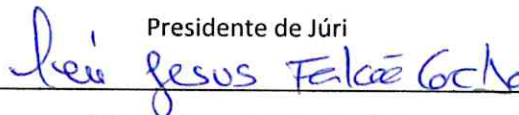
Rafael Amador Pereira (1)

Xavier Silva Salgueira Agostinho Serra (2)

1 – Não cumpre o requisito de admissão do aviso de abertura, no ponto 10 a alínea a) onde menciona, Currículo Vitae datado e assinado, serão excluídos.

2 – Não cumpre o requisito de admissão do aviso de abertura, no ponto 8.1 a alínea e) onde menciona, ser detentor de cédula profissional, serão excluídos.

Presidente de Júri



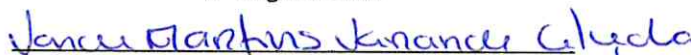
(Céu de Jesus Falcão Coelho)

1º Vogal Efetivo



(Sónia Alexandra Rodrigues Carvalho da Silva)

2º Vogal Efetivo



(Vanda Martins Varanda Calçada)

Vila Franca de Xira, 09 de Junho de 2026